

São Paulo, 08 de junho de 2020.

Sr.(a). Presidente da Comissão de Graduação

A Pró-Reitoria de Graduação, em virtude de dúvidas que surgiram em relação ao Artigo 4º da Resolução CoG Nº 7949/20, esclarece que:

- 1- Os Pré-requisitos para as Disciplinas do 2º semestre de 2020** estão suspensos neste ano letivo.
- 2- O aluno poderá cursar a disciplina requisito que não foi oferecida no 1º semestre letivo durante o período de reposição, após a retomada das atividades presenciais, ou no segundo semestre letivo de 2020, concomitantemente com a(s) disciplina(s) que a exige(m) como pré-requisito.**

Atenciosamente,

Prof. Dr. Edmund Chada Baracat
Pró-reitor de Graduação

c.c.: Serviço de Graduação